



LEI Nº 593/2017.

“DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos - MS, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 E 571/2016.

Parágrafo Único – Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIELÍ OLIVEIRA ROCHA PRIETO, inscrita no CPF: 732.932.371-34 E RG 1.076.944 SSP/MS, lote 07-A na Quadra 048, com área de 14,00 x 20,00 = 280,00m². Localizado na Rua. Duque de Caxias, nº 2008, centro, Paranhos/MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2017.


DIRCEU BETTONI

Prefeito Municipal